

de Anual do Rio, contaria ali mesmo com a maior parte de um bairro idoso e perambulante a bordo o hospital daquela cidade. Reclamando a polícia, o Síndico Alfredo Luis Vazquez Gonçalves disse que havia a falta que Aracaju tinha uma grandeidade administrativamente. Finalizando, disse que era um apurado pelo Cabral realizada em Cabo Frio e que Bonfáru era da mesma maneira e que era o melhor. Disse que desejava que no dia 13 de novembro fosse o município a votar assim como a entidade de seu Cabo Frio, via Votar ao longo dos anos. Nas havendo mais desordens muitos partidos e os do Trabalho, o Síndico Síndicante conduziu os trabalhos para a eleição da vila. Nesta eleição, foram inscrito: Hugo e Comissão de Construção, Júlio César, Ribeiro, José de Souza nº 96 e José 2001 foi aprovado o requerimento nº 143/01 e os Indicadores nºs 214, 218 e 219/2001. Nada mais, havendo a falta, o Síndico indicou a presidente Costa em nome de Sínd. G. para votar, resolvendo que se a voto a presidente Costa, que depois de lido, submetesse a Câmara Municipal, aprouvado, sem anelada para que houvesse novo debate depois.

Síndico

Oito da trigésima sexta sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo, realizada no dia 13 de dezembro de novembro do ano de 2001 (dois mil e nove).

De dezenas horas da dezoitenta de novem-

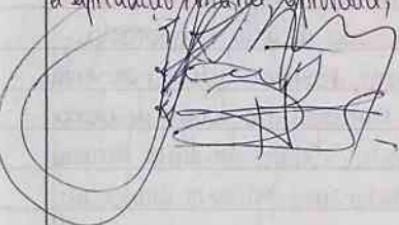
bro do ano de 2001 (dois mil e nove) sob a Presidência do Síndico Alfredo Luis Vazquez Gonçalves, com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Síndicante da Costa Fávaro Fávaro, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim depois, responderam a quemada representação os seguintes vereadores: Quirízio da Rocha, Quirízio de Souza, Fabio José dos Santos, Licídio Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Barcelos Mendes Corrêa, Rogério Almeida, Silviano Rodrigues, Rinaldo, Silviano Braga Pini. Havia no número regimental, o Síndico Presidente da Câmara aberto a presidente Costa em nome de Sínd. G. negar, feito lido e aprovado o requerente. Até da trigésima sétima Sessão Ordinária do mesmo período legislativo. O requerer, o Síndico Presidente após o cumprimento do nº. regimental aberto ao Síndico Presidente a votar do enquanto que contém o requerente.

livre - Documento n° 442, de 1º de novembro de 1995, Ofício n° 30/2009. Convocação de
moradores do Bairro Barro Branco, assunto: "Ações judiciais movidas pela mora-
doria do Bairro de Lobo Frio contra inúmeros familiares do Bairro Barro Branco;
Ofício/GPPE - CM n° 83/2009 - Prefeito Municipal - Benfeitor n° 55/2009 - Projeto de lei n°
105/2009, assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento
junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do
Banco do Brasil S.A., na qualidade de mandatário, no valor e condições que mun-
ciona; Ofício/GPPE - CM n° 85/2009 - Prefeito Municipal - Leis n° 004/2009, assunto: "Na
pó, sobre Leis Integrais, os Projetos de Lei de autoria do Vereador Helder Henrique, que
determina a realização de Leis dos Vereadores de Niterói de 1990, Quicanduva, São
José, Pontal e Itaipuaçu, residentes no Bairro de Lobo Frio";
Ofício/GPPE - CM n° 86/2009 - Prefeito Municipal - Leis n° 005/2009, assunto: "Leis
sobre Leis Integrais ou Projetos de Lei de autoria do Vereador Silvan Bacelar, que "Pro-
ibe o tráfego de veículos motorizados e outros nos Praias de Lobo Frio"; Ofício/GPPE
Lei n° 006/2009 - Prefeito Municipal - Leis n° 009/2009, assunto: "Dispõe sobre Leis In-
tegrais ou Projetos de Lei de autoria do Vereador Fabio José dos Santos, que "Ora se
pede Benefícios de Brinco a Brinde Clube"; Projeto de Lei n° 009/2009 - Vereador Silvan
Rodrigo Brinco, assunto: "Dispõe sobre a Execução e Implementação da Semana Munici-
pal de Combate e Prevenção à Gênero, de Rua no Bairro de Lobo Frio"; Lei
de Lei n° 010/2009 - Vereador Barulho Irineide Corrêa, assunto: Considerando que
este Município Beneficia a Desovação dos Moradores do Bairro Sacare; Lei
Lei n° 011/2009 - Vereador Silvan Rodrigues Brinco, assunto: "Dispõe sobre a encava-
ção e inclusão no currículo escolar da rede Pública Municipal, o ensino do Estudo
do Homem e do Adolescente"; Decreto n° 145/2009 - Vereador Silvan
Bacelar, assunto: "Requer autorização de Sociedade de Aplicação ao Senhor Rodolfo Luiz
Fernandes, filos serventes pintados a população do Bairro Farolim Superírua,
quando da sua administração à frente da Subprefeitura"; Decreto n° 146/2009
- Vereador Taylor da Costa Formoso Furtado, assunto: "Requer autorização de Sociedade de Aplicação
ao Reverendíssimo Padre Fabio de Almeida, pelo trabalho realizado
ao longo de anos de seu ministério"; Indeclar n° 220/2009 - Vereador José da
Silva Fernandes Filho (Comilas), assunto: "Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Munici-
pal a reforma da Praça do Bairro Unamar, no Sítio Atrib. Unamar, onde a estrada
do bairro é feita, o bairro é sujeito a inundações e a Unamar é livre, ao Senhor Sandro
Pereira que da Silva Santos, presidente da Associação de moradores do Bairro Barro

Sociedade, que agradeceu a oportunidade concedida a Amoedado de Bonfim de falar sobre a
 Sua Pequena, que agradeceu a oportunidade concedida a Amoedado de Bonfim de falar sobre a
 Sua Pequena. O reper, disse que houve um abuso associado com falta de
 respeitosos administradores que demonstrava o interesse da população de Barra Fazenda
 não de ger a Prefeitura na respeito e ação de demolições dos casas já existentes na área
 de preservação, considerar a legalização fundiária e daqueles próprios moradores
 também novas invasões, disse que mais de seis mil famílias vivem naquela
 área agreste, assim, subiu aos Vereadores que se comprometiam aquela situação
 agradecendo a atenção de todos no que encerrou sua fala. O reper, o hon. Presidente
 franqueou a tribuna aos Delegados Membros. Percebe a tribuna como primo Dr. Dr.
 o Vereador Silvano Brachini, que igualmente trouxe os seguintes de fato que
 se reportando ao discurso do Presidente da Amoedado de Bonfim
 sobre Pequena, insulzou que sofriam mais ou meno favoritismo. Disse ser lamentável
 que tantas pessoas sofreram, em virtude de certas ameaças de poderem
 suas casas desrespeitadas, que muitas pessoas eram os beneficiários com o intuito de pode
 rem resolver seus problemas e na maioria das vezes não se podia fazer nada disso
 acreditou que muitas se revoltaram nos momentos de desespero e não podiam con-
 tar com nenhum recurso. Continuando, disse que a Festa Nordenho, realizada
 no Barro Fundim Baporuncu houve um grande sucesso, assim, subiu ao fórum
 que providenciaria uma área adequada para aquela festa, que é sede de um
 grande maior número de pessoas, no que encerrou sua fala. O reper, subiu a
 tribuna para falar sobre o discurso para com os prefeitos do Barro Fundim Pe-
 quena. Observou que naquela localidade havia uma estrada que houve construída, no
 entanto, não houve regularização. Disse ainda que o lugar era extremamente ruim ca-
 sando irregularidades de estar numa respeito aquela população. Entretanto
 o, disse que os nobres Delegados estavam atentos aos problemas de todas as comunidades
 e estava certo de que a regularização fundiária seria realizada. Disse ainda, que o re-
 periu arriscava impôs de aquela área, assim, era fato que tais pessoas haviam
 feitos essas regularizações, desse seja, legalizadas. Disse ainda, que muitas das entidades que
 fizeram ao governo municipal, contendo em virtude de deslumbrados beneficiários
 reper, comentou sobre licitação do Poder Autônomo de Juiz de Fora, defendendo
 que o mesmo era mais do que respeitado da honra, em decorrência de que o mesmo
 proporcionava resultados melhores em mil dias e ajudava a todo a cumprir para
 um horizonte de regularidade e impôs através dos instrumentos de fato. Dr.

é ainda que o Padre Fabio de Belo fora inhomóvel por sua convicção, visto que morreu em seu gabinete, mas que sua vida não progrediu por não seguir o caminho de Cristo. Concluiu a seguir, que a partir do momento em que se consegue heroísmos portos se abrirem, e seu Vida fora transformada, assim, impondo-se ao falar do Padre Fabio de Belo. Disse que como homens moltados pelo mundo devem também transformar o mundo pelo todo. Adante, sublinhou que a etapa de leitura de Apocalipse, era um singelo vislumbrements pelo grande homem que era o Padre Fabio de Belo. Não havendo mais oradores sinceros para o grito da tribuna, o Senhor Visidente condecorou os trabalhos para a Ordem dos Altos. Na etapa, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Indícios final nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 046 e 047/2009, foram encaminhados para a Comissão de Doméstica e Família os seguintes projetos: Projeto de lei nº 105/2009-b.8 nº 52/2009, V.L.B nº 007, 008, 009/2009 e Projeto de lei nº 049, 101, e 103/2009. Foi reiterado pelo autor o experimento nº 145/2009 foi aprovado o experimento nº 146/2009 e a indicação nº 120/2009. Sobre o Senhor Visidente houve apoio a tribuna para a ordenação sacerdotal. Declarou a tribuna em brefs eucaristia o Visconde José da Silva levantando-lhe, que singularmente discorreu sobre o amanhã da união de forças em prol da implantação do Condômínio Industrial, que só era realidade em praticamente todos os estados da circunvizinhança. Disse que a tribuna era muito elogiada durante os festejos democatas por parte do Exmo. Sr. Prefeito, assim, os Sobreiros não haveriam de cometer nenhuma desordem de impregos para a população. Continuando, sublinhou que o Dr. Silviano Alair Dourado, para que o Condômínio fosse implementado em Rio Branco. Nesse sentido, que com o auxílio dos desejos do presidente da Comissão de Pessoas do Poder Legislativo, era fundamental que famílias pudessem suas instâncias, com isso, condenando aos Sobreiros para que praticassem benefícios no inverno, para dirimir tal problema. Tinha ajudado aqueles pessoas. Concluiu o Dr. que estava na sede de Rio Branco e voltava muito feliz, em virtude de que o Visconde fez questão para fazer um compromisso que beneficiaria que os 135 mil famílias que vivem no prefeito daquele estado, pudessem frequentar os hotéis de Rio Branco. Nesse sentido, que por este o Visconde teria ampliado para que os mesmos pudessem gastarem nos hotéis, mas também em todo o comércio de Rio Branco. Prometendo, disse que no dia dez de dezembro iria anunciar tal convênio numa grande festa na sede do Rio Branco, no que anunciará sua adesão.

A seguir, ouviu-se o Tribuno em Exercício Dr. José, o Jurado Correto Dono que iniciaismente disse que o Jurado de Ofícios Dr. Taylor Sartori, virá na data adequada para falar, mas que o Vizinhos do bairro São Francisco e os moradores era o prefeito, assim o entendido pelo ele próprio filhos moçambicos houve que se passava o fogo de Brum de Barro sou quem. Ele ainda, que o Jurado foi da bela vizinhança filho, sódutaria opinião do seu pai, Deputado Gleisir Forre, para informar na Assembleia Legislativa quanto a continuidade do Condomínio Industrial Vila Brasil, que o prefeito abargunho fez dizer, sendo muito amigo do senhor Bergo Cabral, podendo ele próprio informar, no sentido de umizar o boletim dos quatro mil habitantes que tem a área de maldos da prefeitura de Cabo Frio, no entanto, coloca-se a desposesão para talvez com o Prefeito não autorizado da construção do Condomínio Industrial, no que encarece seu culto maior havendo a talvez, o senhor Presidente encarou a presidente Díaz em nome de Querido, houve sempre concordar que se levantasse a presente Acta, que de haver de haver submetida a Assembleia Legislativa, seria assim nesse fato que se protege seu direito legal.



Ata da Seteagésima Sétima Sessão Ordinária do Vizinho Periodo Legislativo do Conselho Municipal de Cabo Frio realizada no dia 10 (dezenove) de novembro do ano de 2004 (dez mil e quatro).

As dezoito horas do dia 10 (dezenove) de novembro de 2004 (dez mil e quatro) sob a Presidência do Jurado Presidente Luis Japuia Gonçalves e com a presença do Conselheiro Suplente pelo Jurado Luis Guido Lins de Oliveira, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Conselheiros: Conselheira de Figueiredo, Fabio dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José Alvaro Fernandes, Alho, Higinio Kangu e Silvan Escrivani. Havendo número regimental, o Conselheiro declarou aberto a presidente Díaz em nome de dezois. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Acta Ata da Seteagésima Sétima Sessão Ordinária do Vizinho Periodo Legislativo. A seguir, o Conselheiro subiu ao Pórtico da Câmara a falar a todos do Expediente que constava do seguinte:

Maio/2004 - Projeto de lei nº 001/2004

Assunto: Encaminha exemplares das leis resultantes de pro-